

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Processo nº 00303.007012/2024-36

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE

UNIDADE REQUISITANTE	Coordenação Administrativa
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	Eurides da Costa Silva - Coordenadora Administrativa
MATRÍCULA	0309845-1
E-MAIL	eurides.costa@defensoria.pi.def.br
TELEFONE	(86)99560-5629

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO E ESTIMATIVA DE PREÇO

O objeto do presente DOD é a contratação, por meio de Dispensa de Licitação, considerando a aquisição direta com empresa pública que preste o serviço PROID - Identidade Nacional Profissional Digital, no caso específico a Serpro, que possui a faculdade de contratação por dispensa de licitação, com fulcro no inciso IX, do art. 75, da Lei 14.133/21. O serviço PROID, que é uma solução em nuvem de documento digital acessado via aplicativo de celular, integrado online com o emissor, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Adesão.

O quantitativo tem como referência, a necessidade da Instituição, baseada no número de defensores e servidores à disposição na Defensoria Pública do Estado do Piauí, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço PROID - Identidade Nacional Profissional Digital da empresa pública Serpro, para defensores e servidores.	Carteira emitida / reemitida	1.000	R\$ 10,33	R\$ 10.330,00

A estimativa da contratação é de R\$ 10.330,00 (dez mil, trezentos e trinta reais), considerando o somatório do valor total.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

O PROID é uma solução que permite a emissão de identidades digitais para servidores públicos. Essa solução visa proporcionar segurança, autenticidade e praticidade na identificação dos servidores, utilizando tecnologia digital para substituir ou complementar as tradicionais carteiras físicas de identificação. Por meio do PROID, os servidores podem ter acesso a uma identidade digital segura.

Essa iniciativa visa modernizar os processos e garantir a segurança das identidades de defensores e servidores.

Com a contratação do referido serviço, a DPE - PI também busca proporcionar agilidade na emissão e acesso dos documentos de identidade dos seus profissionais, reduzindo a quantidade de atendimentos em períodos sazonais de renovação das identidades.

Considerando os fatos narrados, fica justificado a solicitação.

4. ALINHAMENTO COM PLANJEMANTO ESTRATÉGICO

A pretendida contratação encontra previsão no Planejamento Estratégico 2021-2025 - OBJETIVOS DE GESTÃO E SUPORTE (CRIAÇÃO DE ALINHAMENTO E INFRAESTRUTURA), 5.1.2

INFRAESTRUTURA (FÍSICA E TI): **a) Aperfeiçoar a Governança e a Gestão de TI** - Elaborar e implantar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação. O PDTI é um instrumento para realização de um diagnóstico institucional na perspectiva de Tecnologia da Informação. Após a leitura organizacional o Plano Diretor deve apresentar um planejamento e um modelo de gestão de recursos e processos na área de TI. O documento deverá priorizar a adequada e eficiente alocação de recursos nos projetos e ações de TI de maneira alinhada ao negócio, permite o acompanhamento do status dos projetos, monitoramento dos níveis de serviço e avaliação de melhorias.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 1) Natureza de Despesa: 339040
- 2) Programa de Trabalho: 35.102.03.122.0112.6054
- 3) Fonte de Recurso: 759



Documento assinado eletronicamente por **EURIDES DA COSTA SILVA - Matrícula: 309845-1, Coordenadora Administrativa**, em 22/10/2024, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pi.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0073739** e o código CRC **2A097D15**.